



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

DECISÃO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 509/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (USF) NO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ.

DAS PRELIMINARES

Trata-se de **RECURSO-IMPUGNAÇÃO** interposto pela empresa **C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, sociedade comercial, inscrita no CNPJ sob o n.º24.864.422/0001-73, sediada na AV. BRASIL, N° 468, CENTRO, IVAIPORÃ - PR.

ADMISSIBILIDADE

A doutrina aponta como pressuposto dessa espécie de recurso administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida, a manifestação de tempestividade, a inclusão de fundamentação. Recebida a petição de **RECURSO**, verifica-se, portanto, que foi observado o prazo legal para protocolo dos mesmos, mostrando-se, assim, tempestiva.

DA MOTIVAÇÃO

As impugnantes insurgem-se requisitando alguns questionamentos e de pedido de reforma, no instrumento convocatório, conforme documentos anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

DA ANÁLISE

Os Recursos foram analisados pela equipe técnica da Prefeitura de Cambuí, conforme Parecer, anexo.

DA DECISÃO

Face ao exposto, salientando que toda decisão tomada ao longo do processo licitatório em tela teve como base os preceitos estabelecidos pela Lei de licitações, princípios legais, e constitucionais garantidores de sua lisura, considerando e pelos fundamentos apresentados, conclui-se que a Administração Municipal, com base no presente PARECER TÉCNICO(ANEXO), resolve julgar **PROCEDENTE** o recurso apresentado pela empresa **C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, RETIFICAR o edital nos anexos TERMO DE REFERÊNCIA e PROPOSTA COMERCIAL.

Assim, a Comissão Pregão decide pelo encaminhamento do presente processo à autoridade superior competente.

Cambuí, 13 de dezembro de 2023.

ANTONIO CARLOS BARBOSA

Pregoeiro

ALEXSANDRA MIRIAN FUCHIUE

Pregoeira Substituta

FLÁVIO JOSÉ GALLERANI RIBEIRO

Equipe de Apoio

ADILSON PEREIRA DA SILVA

Equipe de Apoio

MARCOS YUJI MOTOOKA

Equipe de Apoio

MARIELLE MAXIMO TAVARES

Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 509/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (USF) NO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ.

RECORRENTE: A empresa **C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, sociedade comercial, inscrita no CNPJ sob o n.º24.864.422/0001-73, sediada na AV. BRASIL, N° 468, CENTRO, IVAIPORÃ - PR.

Vistos etc.,

O recurso apresentado pela empresa **C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, foi exaustivamente apreciado pela comissão de licitação da Prefeitura de Cambuí, pela Procuradoria do Município que exauriram a questão, tendo os mesmos decidido por **DAR PROVIMENTO** ao recurso.

Adoto o relatório e os fundamentos da decisão da comissão de licitação conjuntamente com o parecer da equipe técnica.

Assim, **DOU PROVIMENTO** ao recurso.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cambuí/MG, 13 de dezembro de 2023.

TALES TADEU TAVARES

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Coronel Justiniano, 164 – Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 – Cambuí-MG